

CÂMARA

Trabalho aprova mudanças para prazos de recursos trabalhistas

Arquivo – Bernardo Hélio



Daniel Almeida: mudança vai
procedimentos da Justiça do Trabalho

A Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público aprovou dia 19 de maio mudanças nos critérios para contagem de prazos em recursos contra decisão da Justiça Trabalhista. A proposta aprovada é um substitutivo do relator, Dep. Daniel Almeida (PCdoB/BA), ao Projeto de Lei 2113/07, do Dep. Carlos Bezerra (PMDB/MT), que modifica a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Segundo a proposta aprovada, o prazo do recurso para contestação de decisão judicial passará a contar:

- da leitura da sentença em audiência;
- da intimação das partes envolvidas no processo quando a sentença não for proferida em audiência; ou
- da divulgação do acórdão.

Para Daniel Almeida, as alterações contribuirão “para maior dinamização do processo trabalhista, em busca de maior celeridade na prestação jurisdicional”.

Tramitação

A matéria tramita em caráter conclusivo, rito de tramitação pelo qual o projeto não precisa ser votado pelo Plenário, agora segue para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Agência Câmara
(Reportagem: Luiz Claudio Pinheiro
Edição: Tiago Miranda)